

DELIBERAÇÃO Nº 17, de 12 de novembro de 2024

Aprova o calendário de Assembleias
Gerais Ordinárias do Comitê
Jacutinga, para o ano de 2025.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 652 de 03 de setembro de 2003, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Jacutinga para o ano de 2025**, conforme descrito abaixo:

I - 18 de março de 2025;

II - 11 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Concórdia, 12 de novembro de 2024.

Janiel Giron

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias
Contíguas